



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 197, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O Presidente Interventor do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária Interventora da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO que a transição de mandato da nova gestão 2018-2020 deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias a implantação de novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

CONSIDERANDO Ofício nº. 001/2017 – Chapa 1 – Valorização e Transparência;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os integrantes abaixo relacionados, para proceder o levantamento da situação administrativa do Regional, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários a emissão de relatório conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação, encaminhando ao atual e futuro mandatário.

Art. 2º. A participação na equipe de transição não será remunerada em hipótese alguma, sendo constituída dos seguintes membros, sendo eles:

INDICADOS PELO ATUAL GESTOR

- **Dra. Shirley Sarah Santana de Siqueira**, Assessora Jurídica;
- **Sr. André Luís Pereira Coutinho**, Assessor Executivo;
- **Sra. Renata Ferguson Pimentel**, Contadora.

INDICADOS PELA CHAPA ELEITA PARA GESTÃO 2018-2020



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

Gestão Administrativa:

- **Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel;**
- **Dra. Teresa Cristina Farias de Araújo;**

Financeiro/ Orçamento

- **Sr. Kleverton Ramon Santana Siqueira;**
- **Dra. Rosemeire do Socorro Farias Pinto;**
- **Sr. Benjamim Gadelha dos Santos Junior;**

Processo Ético/Fiscalização

- **Dra. Ingride Lima dos Reis;**
- **Dra. Joseli da Silva Monteiro;**
- **Sr. Quintino dos Santos Marinho.**

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão de Transição dar-se-ão entre 06 de novembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 4º. Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviço público relevantes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de novembro de 2017.

Dr. Antônio Marcos Freire Gomes
COREN/PA nº - 56.302
Presidente

Dra. Tânia Regina Soares da Silva
COREN-AP nº 222639
Secretária



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

Avenida Procópio Rola, 944 – Central
CEP 68900-081 – Macapá - Fone (96) 3222-1461
WebSite: www.coren-ap.gov.br
E-mail: gabinete@coren-ap.gov.br